PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA SCOR/TRT16 Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

São Luís (MA), data e assinatura digitais.

O DESEMBARGADOR VICE–PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 5055/2026, notadamente no despacho de ***ID 1323220***

R E S O L V E

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria **GVP/SCOR/TRT16 Nº 14/2026** que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 326, a fim de participar da Sessão Especial de 80 anos do Tribunal Superior do Trabalho no dia 24/8/2026, bem como da reunião do COLEPRECOR de agosto 2026, que será realizada presencialmente, nos dias 25/8 e 26/8/2026, em Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Des. Vice-Presidente e Corregedor Regional do TRT da 16ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, **Vice-Presidente e Corregedor**, em 19/08/2026, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1323991** e o código CRC **7E8E0DF6**.